RESOLUÇÃO Nº 232/2024

Altera dispositivos da Resolução nº 91/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 105-A da Lei Complementar n° 80/94 e nos termos do artigo 6°-B, XXIII, da Lei Complementar n° 06/97:

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete decidir sobre a fixação dos órgãos de atuação, bem como a extinção e criação dos mesmos para atendimento dos quantitativos legais;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará a delimitação das atribuições dos órgãos de atuação;

CONSIDERANDO a transformação de 10 (dez) cargos de Defensor Público de Entrância Inicial em 10 (dez) cargos de Defensor Público de 2° grau pela Lei Complementar nº 326, de 4 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará, estabelecida pela Lei estadual nº 16.397/2017 que passou a dividir o território do Estado do Ceará em comarcas sedes e comarcas vinculadas;

CONSIDERANDO que as atribuições das Defensorias com atuação nas comarcas sedes inclui a atuação nas comarcas agregadas; e

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do processo administrativo nº 24.0.000003712-1.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes órgãos de atuação:

I – 1ª Defensoria de Irauçuba
II – 1ª Defensoria de Fortim
III – 1ª Defensoria de Icapuí
IV – 1ª Defensoria de Chorozinho
V – 1ª Defensoria de Guaiúba
VI – 1ª Defensoria de Meruoca
VII – 1ª Defensoria de Santana do Cariri
VIII – 1ª Defensoria de Croatá
IX – 1ª Defensoria de Varjota
X – 1ª Defensoria de Hidrolândia

Parágrafo único. O anexo II da Resolução nº 91/2013 passa a vigorar com as alterações indicadas no *caput*.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia
Presidenta

Leandro Sousa Bessa
Conselheiro Nato

Ricardo César Pires Batista
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Conselheira Eleita

Sandra Moura de Sá
Conselheira Eleita

Adriano Leitinho Campos
Conselheiro Eleito